

**PORTARIA FUNDAJ Nº 102, DE 09 DE MAIO DE 2024**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000698/2024-69.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa, nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000698/2024-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000698/2024-69, cujo objeto é a “*Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida coletivo para estagiários e bolsistas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência*”.

<b>Servidoras</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Cynthia Do Nascimento Borba	168119
Edna Correa De Oliveira	0435158

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta